



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 86/2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 02/07/2019

Secretaria de Administração

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessor De Parlamentar/Legislativo) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020 no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR – JÉSSICA CABRIOTI, brasileira, solteira, filha de: Paulo Cesar Cabriotti e Vera Lúcia da Silva Cabriotti, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nascida em: 21/12/1990, portadora do CPF 035.712.761-75, RG001742324, SEJUSP/MS, Residente e domiciliado neste Município à Rua Interna nº32, Bairro Ouro Branco do Sul, CEP 78790-000, Estado de Mato Grosso, para o cargo de **ASSESSORA DE PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no Gabinete do Vereador Ronivon Silva Mingoti, a partir do dia 02 de julho de 2019.

Art. 2º- O Salário bruto mensal será de R\$ 1.480,92 (um mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III(atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º- Com base no artigo 45, inciso II Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017: São atribuições do cargo: assessoramento das atividades próprias de cada gabinete de vereador; assessoramento em plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

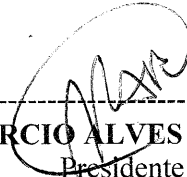
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de julho de 2019.

CIENTE EM _____



MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

- GASOLINA COMUM MINEIRINHO 1,47% e Item 12 - ÁLCOOL COMUM MINEIRINHO 1,53%.

Adjudicatária: V.N.O – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 08.954.947/0001-43

Percentual de Desconto: Item 05 - ÓLEO DIESEL COMUM OURO BRANCO: 1,45%; Item 06 - ÓLEO DIESEL S10 OURO BRANCO 1,45%; Item 07 - GASOLINA COMUM OURO BRANCO 1,45% e Item 08 - ÁLCOOL COMUM OURO BRANCO 1,53%.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data da vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 011/2019

**PROCURADORIA JURIDICA
CONTRATO DE RATEIO DO CONSPREV – MT**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município Itiquira – ITIPREV.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSSES – CONSPREV.

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05. "

VIGÊNCIA: a vigência é de 07 (sete) meses, contando de 01.06.2019 até 31.12.2019, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR de R\$ 2.033,50 (dois mil, trinta e três reais e cinquenta centavos)

DATA: 31/05/2019

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 86/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessor de Parlamentar/Legislativo) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020 no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR – JÉSSICA CABRIOTI, brasileira, solteira, filha de: Paulo Cesar Cabrioti e Vera Lúcia da Silva Cabrioti, natural de: Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nascida em: 21/12/1990, portadora do CPF 035.712.761-75, RG001742324, SEJUSP/MS, Residente e domiciliado neste Município à Rua Interna nº32, Bairro Ouro Branco do Sul, CEP 78790-000, Estado de Mato Grosso, para o cargo de **ASSESSORA DE PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no Gabinete do Vereador Ronivon Silva Mingoti, a partir do dia 02 de julho de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R\$ 1.480,92 (um mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III(atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º. Com base no artigo 45, inciso II Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017: São atribuições do cargo: assessoramento das atividades próprias de cada gabinete de vereador; assessoramento em plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e

comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085/2019.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessor de Gabinete da Presidência) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR- Ednaldo Amaro da Silva, brasileiro, casado, filho de Adenir Amaro da Silva e Vania Maria da Silva, natural de Matriz de Camaragibe-AL., nascido em 06/05/1972, portador do CPF 000.964.974-32, RG 1330097 SDS/AL., Expedição em 02/03/2007, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R\$ 2.115,62 (dois mil, cento e quinze reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em lei.

Art. 3º - Com base no artigo 45, Inciso I alínea B, da Lei Municipal nº 971/2017, **São atribuições da Assessoria de Gabinete:** Todas as atividades delegadas e determinadas pela Secretaria Executiva de Gabinete, além de responsabilizar-se por hastear e guardar as bandeiras oficiais; manter a disponibilidade dos hinos nacional, estadual e municipal para execução nas sessões solenes na Câmara Municipal, assessorar as comissões.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de julho de 2019.

Marcio Alves Fontes